Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
Gabinete Vereador Aluísio Sampaio

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )
LEI COMPLEMENTAR ( )
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )
DECRETO LEGISLATIVO ( )

Nº ____/2020

AUTOR:

VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO -
Progressista

EMENTA: **Reconhece como Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE TERESINA- FÁTIMA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública o **ROTARY CLUB DE TERESINA- FÁTIMA.**

Art. 2º - O Rotary Club DE Teresina- Fátima, instituído em Teresina no dia 17 de setembro de 2014, CNPJ: 21.126.827/0001-16, é uma entidade de direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, com filial localizada na Av. Lindolfo Monteiro nº 2212, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-440.

Art.3º - À entidade, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da Legislação em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Rotary é uma associação de clubes de serviços cujo objetivo declarado é unir voluntários a fim de prestar serviços humanitários e promover valores éticos e a paz a nível internacional. Existem mais de 34 mil clubes Rotary no mundo, com cerca de 1,3 milhões de membros, chamados rotarianos. O Rotary Club, é formado por profissionais, líderes das comunidades em que vivem ou atuam, fomentando um elevado padrão de ética ajudando a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo, e que prestam serviços voluntários não remunerados em favor da sociedade como um todo ou beneficiando em casos específicos.

No Piauí existem 25 clubes de Rotary, sendo 10 deles na cidade de Teresina. O Rotary Club de Teresina Fátima foi fundado em 2014 e tem em seu quadro associativo 66 mulheres de boa vontade das mais diferentes profissões, que vem prestando relevantes serviços às comunidades carentes de Teresina e também as Casas de Longa Permanência de Idosos , tendo ao longo destes quase 6 anos de fundação apoiado muitos projetos humanitários em nossa capital.

Para que este Clube de Serviço – ROTARY CLUB DE TERESINA FÁTIMA possa usufruir de direitos previstos em lei, é necessário que seja reconhecida sua Utilidade Pública Municipal. Desta maneira, venho, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa submeter à apreciação e aprovação do Plenário a presente proposição.

Para que esta associação possa gozar de direitos previstos em Lei, é necessário que seja reconhecida sua Utilidade Pública. Assim, venho no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa submeter à apreciação e aprovação do Plenário a presente proposição.

DATA 25/05/2020

Ver. Aluísio Sampaio
Progressista